



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 6376/2017

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1959/16 de 21 de dezembro de 2016.

### DECRETA:

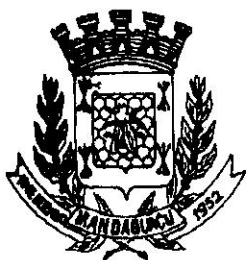
**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 516.138,41** (quinhentos e dezesseis mil, cento e trinta e oito reais, e quarenta e um centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.03.26.782.0017.1.041		Remodelar, Ampliar e Readequar Terminais Rodoviários		
4.4.90.51	552	Obras e Instalações	3.791	37.477,28
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.39	587	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.496	64.975,35
4.4.90.52	579	Equipamentos e Material permanente	3.500	120.000,00
4.4.90.52	609	Equipamentos e Material permanente	3.323	115.000,00
4.4.90.52	634	Equipamentos e Material permanente	3.499	17.521,59
09.02.10.305.0011.2.054		Manutenção Setor de Vigilância Epidemiológica		
4.4.90.52	582	Equipamentos e Material permanente	3.500	149.390,00
12.01.18.542.0022.2.080		Manutenção do Dpto. Meio Ambiente		
3.3.90.93	632	Indenizações e Restituições	3.794	11.532,60
3.3.90.93	633	Indenizações e Restituições	0.794	241,59
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>516.138,41</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.323	Investimento Estadual para Implementação do SUS	115.000,00
3.496	Atenção de Média e Alta Complexidade	64.975,35
3.499	Gestão do SUS	17.521,59
3.500	Bloco Investimento – Estruturação Rede Serviço Saúde	269.390,00
3.791	Requalificação do Terminal Rodoviário Intermunicipal	37.477,28
3.794	Conv. Águas Paraná – Aquisição Caminhão Coletor	11.532,60
	<b>Total de superavit</b>	<b>515.896,82</b>



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

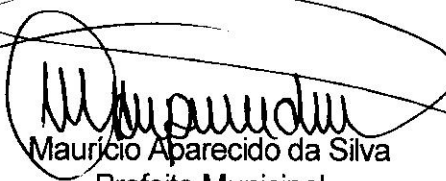
CNPJ 76.285.329/0001-08

## II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.794	Conv. Águas Paraná – Aquisição Caminhão Coletor	241,59
	<b>Total de excesso de arrecadação</b>	<b>241,59</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 23 de março de 2017.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

